PORTARIA MD Nº. 09/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder o Senhor **ADILES PEREIRA DOS SANTOS**, servidor efetivo, matrícula funcional nº.26888, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 28.11.2019, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 042/2020, de 12.2.2020, fls. nº 60 a 71, ratificado pelo Procurador Geral e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 14.2.2020, fls. nº 75 e 77, em atenção ao Protocolo nº. 201958522, de 28.11.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO
Presidente

Deputado MAX RUSSI
1º Secretário